

ANEXO III

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

COMISSÃO EXAMINADORA, CALENDÁRIO E CONFIGURAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Unidade Acadêmica: Departamento de Ciências Administrativas

Endereço: Campus da UFRN - CCSA-UFRN

Fone: 84 3215-3496 e 3215-3498

E-mail: depad.ufrn@gmail.com

EDITAL Nº:	35/2017-PROGESP
CARREIRA:	(X) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBT
ÁREA DE CONHECIMENTO	Gestão de Pessoas

COMISSÃO EXAMINADORA-(CE)	Nº da Portaria que designou a Comissão: 10/2018-CCSA
Titulares	Nomes dos membros/Instituição de Origem
1º (Presidente)	Dr. Carlos Alberto Freire Medeiros (UFRN)
2º	Dra. Ana Carolina Kruta de Araújo Bispo (UEPB)
3º	Dra. Catarina da Silva Souza (UNI-RN)
Suplentes	
1º	Dra. Denise Clementino de Souza (UFPE)
2º	Dr. Alysson André Régis Oliveira (IFPB)
3º	Dra. Vera Lúcia Barreto Motta (UEPB)

CALENDÁRIO			
ETAPA	DATA	LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)	HORÁRIO LOCAL
PROVA ESCRITA	09/04/2018	CCSA, NEPSA II, Auditórios 1 e 2, Térreo	8h
ETAPA	DATAS PROVÁVEIS	LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)	HORÁRIO LOCAL
SORTEIO DA ORDEM DE APRESENTAÇÃO - DIDÁTICA	10/04/2018	CCSA, Sala da Chefia do DEPAD, 1º Andar	14h
SORTEIO DOS TEMAS DA PROVA DIDÁTICA	10/04/2018	CCSA, Sala da Chefia do DEPAD, 1º Andar	14h
DIDÁTICA	11/04/2018	CCSA, NEPSA II, Auditórios 1 e 2, Térreo	14h
MPAP	13/04/2018	CCSA, NEPSA II, Auditórios 1 e 2, Térreo	8h
TÍTULOS	14/04/2018	CCSA, NEPSA II, Auditórios 1 e 2, Térreo	8h

CONFIGURAÇÃO DA PROVA ESCRITA	
(X) QUESTÕES DE MÚLTIPLA ESCOLHA E DISCURSIVA(S)	() APENAS DISCURSIVA
LÍNGUA PERMITIDA PARA A REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES	
(X) LÍNGUA PORTUGUESA () LÍNGUA INGLESA () LÍNGUA PORTUGUESA E/OU INGLESA	
() OUTRA: _____	

OBSERVAÇÕES:

- 1) No dia da Prova Escrita o candidato deverá levar documento de identificação com foto e caneta esferográfica azul ou preta.
- 2) As datas do Sorteio da Ordem de Apresentação e dos Temas Prova Didática, da Prova Didática, da Apresentação do MPAP e da avaliação dos Títulos poderão sofrer alterações, sendo confirmadas aos candidatos no decorrer da realização do Concurso pela própria Comissão Examinadora. Cabe ao candidato a inteira responsabilidade de confirmar tais informações;
- 3) Recomendamos que o candidato chegue ao local de provas com antecedência mínima de 30 minutos para o seu início.
- 4) Nos termos do art. 12 da Resolução nº 167/2017-CONSEPE, de 31 de outubro de 2017, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **20/02/2018 a 22/02/2018**, arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão Examinadora, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o concurso. A impugnação deverá ser encaminhada exclusivamente através da área do candidato – campo “*Solicitar Impugnação da Comissão Examinadora*”.